PORTARIA Nº. 078/2020

DATA – 27/11/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 03 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 18-(dozoito) dias de Férias ao Servidor Sr. **CLÉBER DA SILVA AMADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 01 de dezembro de 2020 à 18 de dezembro de 2020, correspondente ao período de aquisição de 19 de dezembro de 2018 à 18 de dezembro de 2019.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2020.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
(Gestão-2019/2020).

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná na Edição nº. 3533 no dia 28 de novembro de 2020.